



PORTARIA N.º 589, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, prorrogar a cedência da servidora **Denis Tereza Bueno Camargo**, portadora do CPF nº 922.879.131-49, ocupante do cargo Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, ao Poder Judiciário Federal, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, especificamente a 48ª Zona Eleitoral de Chapadão do Sul, com ônus para origem, durante o período de 06 de agosto 2021 a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal